



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



2021

TERMO DE REFERÊNCIA PINTURA VIÁRIA

PINTURA VIÁRIA EM RUAS E ESTRADAS DO MUNICÍPIO

ARROIO DO MEIO/RS

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
OBRA: Contratação de empresa para execução de pintura viária em ruas e estradas do Município.
LOCAL: Em toda área geográfica do Município conforme necessidade.

Dados de Projeto

Especificação Técnica dos Serviços

1. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados na “Pintura das Vias do Município sobre asfalto - CBUQ”

Os serviços compreendem a execução de limpeza da superfície da via e aplicação da tinta em largura, espessura e cor conforme necessário. Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo e orçamento da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas, na presença de material impróprio a fiscalização dará autorização para descarte. O qual não deverá ocorrer sem a presença do mesmo.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.

Empresas candidatas para a obra deverão apresentar juntamente nos documentos de Habilitação, Laudo da NR13 dos vasos de pressão, feito em empresas credenciadas, e cópia do PPRA, LTCAT e PCMSO.

Documentação relativa à Qualificação Técnica:

- A) Prova de capacitação técnica do responsável (eis) técnico e da empresa, mediante a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica devidamente registrado no CREA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA ou CAU, em nome do profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, pertencente ao quadro permanente da empresa, que ateste a execução de serviço pertinente e compatível em características e prazos com o objeto desta Licitação;
- B) Sendo Um Atestado de SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL e Condução Óptica.
- C) Um atestado de Prestação de Serviços de Limpeza com fornecimento de material para pintura de Meio Fio.
- D) Comprovação de que a licitante dispõe de Engenheiro Civil ou Arquiteto, com especialização concluída em Engenharia de Trânsito/Tráfego, e de Segurança do Trabalho, detentor de atestado (s) e/ou certidão (ões) de responsabilidade técnica, registrado (s) no seu respectivo conselho de classe, (CREA CAU) que



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO

SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO

SETOR DE
ENGENHARIA

ARROIO DO MEIO
Quer uma, cida

comprovem ter esse profissional executado serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto ora licitado, limitados estes exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação. Para comprovação da especialização em Engenharia de Trânsito/Tráfego, a empresa poderá apresentar a certidão do MEC.

- E) Prova documentada do responsável (eis) técnicos da licitante indicando cargo e/ou função compatível com a obra, através de: cópia da carteira de trabalho ou Ficha de Registro de Empregado do quadro de funcionários ou cópia do contrato de trabalho de Prestação de Serviço, ou do contrato social;
- F) Se a empresa for de outro estado, deverá ter o visto da empresa e dos profissionais para participação ou execução de obras no RS.

2. Orçamento base

Item	DESCRÍÇÃO	unid	Quant	Unit	Unit Material	Unit M.Obra	V. Total Material + M. Obra	Total Global
1	Prestação de Serviço com fornecimento de tinta a base de Metil Metacílico Mono Componente norma da ABNT NBR 15438/2020, com Laudo feito em laboratório Credenciado e Acreditado do corrente ano de 2021, nas cores Branca, Amarela e Chumbo.	m²	6300	R\$ 21,30	R\$ 15,76	R\$ 5,54	R\$ 21,30	R\$ 134.190,00
2	Prestação de Serviço com fornecimento de Tachões Bi Direcional Amarelo com Refletivo Amarelo/Amarelo, Bi direcional Amarelo com Refletivo Vermelho/Vermelho nas dimensões de 25x15x05, com Laudo feito em laboratório Credenciado e Acreditado do corrente ano de 2021, conforme norma da ABNT NBR 15576/2015	unid	2000	R\$ 41,33	R\$ 30,58	R\$ 10,75	R\$ 41,33	R\$ 82.660,00
3	Prestação de Serviço com fornecimento de Tachinhas Bi Direcional Amarela Tipo II com Refletivo Amarelo/Amarelo, Bi direcional Branca Tipo II com refletivo Branco/Vermelho, nas dimensões de 10x8x2, com Laudo feito em laboratório Credenciado e Acreditado do corrente ano de 2021, conforme norma da ABNT NBR 14636/2013	unid	5000	R\$ 18,35	R\$ 13,58	R\$ 4,77	R\$ 18,35	R\$ 91.750,00
4	Prestação de Serviço de Limpeza de MEIO FIO, com Jato de água profissional, com fornecimento de tinta acrílica Fosca para Pintura de Meio Fio conforme norma da ABNT NBR 15079/2011 - 1 - 2019 com poder de Cobertura de Tinta Seca conforme a norma da ABNT NBR 14942/2016, com Laudo feito em laboratório Credenciado e Acreditado do corrente ano de 2021, ou com validade expressa no Mesmo, nas cores Branca e Amarela.	Ml	80.000	R\$ 5,65	R\$ 4,18	R\$ 1,47	R\$ 5,65	R\$ 452.000,00
							Total Global	R\$ 760.600,00



3. Cronograma de Execução e desembolso:

ITEM	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	TOTAL
1. Pintura em vias	25%	25%	25%	25%	134.190,00
2. Aplicação de tachões	25%	25%	25%	25%	82.660,00
3. Aplicação de Tachinhas	25%	25%	25%	25%	91.750,00
4. Limpeza e Pintura Meio fio	25%	25%	25%	25%	452.000,00
				TOTAL R\$	760.600,00

4. Práticas Gerais de Construção:

- 4.1 **Objetivo:** Pintura das vias do Município de Arroio do Meio;
- 4.2 **Objeto:** Contratação de Empresa para Pintura Viária - Sinalização
- 4.3 **Contratante:** Município de Arroio do Meio – RS
- 4.4 **Contratada:** Empresa contratada para execução dos serviços mencionados no objeto, bem como relacionados na planilha orçamentária.
- 4.5 **Legislação, Normas e Regulamentos:** A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas municipais, estaduais e federais diretas, e indiretas aplicáveis ao objeto do contrato.
- 4.5.1 A contratada deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica
 - 4.5.2 Não poderá iniciar os serviços sem termo de início e marcação dos locais pela equipe de engenharia
 - 4.5.3 Apresentar a fiscalização os funcionários possuidores dos diplomas ou comprovantes de execução dos cursos de NR13, PPRA PCMSO LTCAT;
 - 4.5.4 É de responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
 - 4.5.5 A contratada é responsável e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para correta execução dos serviços, bem como os equipamentos de Proteção Individual;
- 4.6 **Diário de Obra:** A contratada será responsável pelo preenchimento do diário de obra, instrumento de permanência no local da obra e de uso obrigatório, medições somente serão validadas com a apresentação do mesmo. Se a empresa não o possuir, segue em anexo I, modelo para referência.
- 4.7 **Fiscalização:** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 4.8 **Responsabilidade :** A contratada responderá pela qualidade e segurança da obra nos Termos do artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do contratante; Desta forma por se tratar de obra em parceria mútua com a Administração Pública, a contratada caso observe algum serviço ou material que possa comprometer a obra, tem o compromisso de se reportar a fiscalização para providência, a convivência e a indução ao erro acarretará na aplicação das cláusulas de responsabilidade;
- 4.9 **Medição e Recebimento:** A medição dos serviços serão baseadas em relatórios elaborados pela contratante. Aliado ao relatório será anexado fotos relativas ao andamento dos serviços. Serviços esses que serão recebidos somente os mesmos estarem conclusos.
- 4.10 **Acessibilidade:** O contratante e a contratada deverá observar e cumprir a legislação de acessibilidade garantido este recurso; Na eventualidade de não cumprimento do mesmo o



Município se reserva o direito glosa do pagamento e/ou exigência de demolição dos serviços até cumprirem estas exigências.

4.11 **Limpeza, organização e segurança da obra:** É de responsabilidade da contratada manter a limpeza e organização da obra, prevendo a segurança dos trabalhadores. Ao final dos serviços deverá a obra estar limpa e livre de entulhos.

5. **Etapas dos serviços e execução:**

5.1 **Pintura das vias:**

- 5.1.1 Execução: Deverá ser executada a limpeza do local a ser aplicado a posterior a tinta específica para sinalização viária;
- 5.1.2 Responsável: Empresa Contratada;
- 5.1.3 Unidade: Metro quadrado;

5.2 **Aplicação de Tachões Bidirecional:**

- 5.2.1 Execução: Deverá ser marcado e aplicado e afixado tachões bidirecionais;
- 5.2.2 Responsável: Empresa Contratada;
- 5.2.3 Unidade: Unidade.

5.3 **Aplicação de tachinhas Bidirecional:**

- 5.3.1 Execução: Deverá ser marcado e aplicado e afixado as tachinhas bidirecionais;
- 5.3.2 Responsável: Empresa Contratada;
- 5.3.3 Unidade: Unidade.

5.4 **Limpeza e pintura de meio-fio:**

- 5.4.1 Execução: Deverá ser executada a limpeza do local a ser aplicado a posterior a tinta específica para sinalização viária;
- 5.4.2 Responsável: Empresa Contratada;
- 5.4.3 Unidade: Metro linear

6. **Considerações Finais:**

6.1 **Recebimento e pagamento:** efetuado os serviços pela contratada, o fiscal do contrato efetuará a vistoria final e conferência dos serviços para posterior medição. A fiscalização será responsável por protocolar a medição e solicitação da nota fiscal dos serviços.

Arroio do Meio (RS), 16 de dezembro de 2021

ALDIR DE BONA

Engº Civil- CREA/RS 183518